



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO Nº 030/2018

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM AS LEIS
MUNICIPAIS N.º 2205/2017 E 2214/2018,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de **R\$ 239.668,69 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Prefeitura, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0010	/0201.0412200022.002-3390.39.00-00	31.250,00	
0035	/0301.0412201012.012-3390.39.00-00	73.000,00	
0114	/0801.1212200461.016-4490.52.00-03	10.000,00	
0115	/0801.1212200461.016-4490.52.00-05	10.000,00	
0153	/0801.1236100512.046-3390.30.00-00	28.750,00	
0155	/0801.1236100512.046-3390.30.00-04	8.420,00	
0170	/0801.1236500421.148-4490.51.00-00	9.800,00	
0177	/0801.1236500421.157-4490.51.00-00	7.510,00	
0219	/0901.2712200332.066-3390.32.00-00	4.938,69	
0342	/2001.1312200922.118-3390.39.00-00	8.000,00	
0373	/2101.0412200912.120-4490.52.00-00	2.000,00	
0389	/2201.1545200672.121-3390.39.00-00	40.000,00	
0393	/2201.1545201021.140-4490.51.00-00	1.000,00	
0407	/2301.2369100972.127-3350.43.00-00	5.000,00	
0007	/0201.0412200022.002-3390.30.00-03		3.161,13
0011	/0201.0412200022.002-3390.39.00-03		988,95
0036	/0301.0412201012.012-3390.39.00-03		67.680,00
0059	/0401.0412300142.019-3390.39.00-00		31.227,19
0067	/0401.0412300142.019-3390.93.00-00		1.000,00
0087	/0501.2012200202.023-3390.30.00-35		4.025,42
0123	/0801.1212200462.047-3390.30.00-03		5.940,39